

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**  
**DECRETO Nº 140/2024**

"Prorroga o prazo de validade do Concurso Público nº 001/2022 - Editais nº 01, 02, 03, 04 e 05, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e de acordo com as disposições do art. 37, inc. III, da Constituição Federal e no art. 17, da Lei Municipal, nº 637/98, de 24 de novembro de 1998,

DECRETA:

Art. 1º. Prorroga pelo prazo de dois anos, o prazo de validade do Concurso Público nº 001/2022 - Edital nº 01/2022, homologado através do Decreto nº 107/2022, de 14 de dezembro de 2022.

Art. 2º. Prorroga pelo prazo de dois anos, o prazo de validade do Concurso Público nº 001/2022 - Edital nº 02/2022, homologado através do Decreto nº 108/2022, de 14 de dezembro de 2022.

Art. 3º. Prorroga pelo prazo de dois anos, o prazo de validade do Concurso Público nº 001/2022 - Edital nº 03/2022, homologado através do Decreto nº 109/2022, de 14 de dezembro de 2022.

Art. 4º. Prorroga pelo prazo de dois anos, o prazo de validade do Concurso Público nº 001/2022 - Edital nº 04/2022, homologado através do Decreto nº 110/2022, de 14 de dezembro de 2022.

Art. 5º. Prorroga pelo prazo de dois anos, o prazo de validade do Concurso Público nº 001/2022 - Edital nº 05/2022, homologado através do Decreto nº 111/2022, de 14 de dezembro de 2022.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, NO PALÁCIO ALMIRANTE TAMANDARÉ, em 03 de dezembro de 2024.

**GERSON COLODEL**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Cristiano Martins da Silva  
**Código Identificador:CC55CA0C**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 04/12/2024. Edição 3166  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>